

#### ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

- 1. Aprovação da ata n.º 97;
- 2. Discussão e votação do parecer da Proposta de Lei n.º 67/XIV/2.ª (GOV) "Estabelece uma isenção de IVA aplicável às transmissões de dispositivos médicos para diagnóstico in vitro da COVID-19 e vacinas contra a mesma doença e prestações de serviços, transpondo a Diretiva (UE) 2020/2020"; Autor: Deputada Vera Braz (PS)
- 3. Votação do Parecer da iniciativa europeia COM(2020)749 "Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que altera a Diretiva 2006/112/CE no que respeita à atribuição de competências de execução à Comissão para determinar o significado dos termos utilizados em determinadas disposições dessa diretiva"; Relator: Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD)
- 4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 877/XIV/2.ª (PSD) "Grupo de trabalho para a inventariação, classificação e desafetação a favor da RAA de Património imóvel do Estado abandonado e devoluto na RAA"; (Em conexão com a 3.ª CDN)
- 5. Discussão do Projeto de Resolução n.º 883/XIV/2.ª (PAN) "Recomenda ao Governo que, no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia, promova a reflexão sobre a adoção de mecanismos de combate eficaz ao branqueamento de capitais e aos fenómenos de fraude, evasão e elisão fiscal e assegure a conclusão do processo legislativo da Diretiva CBCR"; (Em Conexão com a 1.ª CACDLG)



#### ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

- 6. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 898/XIV/2.ª (Joacine Katar Moreira) "Recomenda ao governo a intervenção junto da Caixa Geral de Depósitos para a condução de uma política de proximidade que estanque o encerramento de agências bancárias, em favor da coesão territorial";
- 7. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 899/XIV/2.ª (PSD) "Transferência imediata pelo Ministério das Finanças de receitas próprias da ERC no montante atual de 3 milhões de euros";
- 8. Votação do Parecer da iniciativa europeia COM(2020)854 "Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece a Reserva de Ajustamento ao Brexit"; Relator: Deputado Miguel Matos (PS)
- 9. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 43/XIV/1.ª (GOV) "Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual";
- 10. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PCP para audição do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, sobre a divulgação de uma versão provisória do relatório da AT sobre Regimes Excecionais de Regularização Tributária (RERT);
- 11. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 668/XIV/2.ª (PAN) "Assegura a dedutibilidade em sede de IRS das despesas com a aquisição ou reparação de computadores, alterando o Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro"; Cabe ao GP PSD
- 12. Outros assuntos.

\_\_\_\_\_



#### ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

## 1. Aprovação da ata n.º 97;

A ata foi aprovada por unanimidade na ausência do CH e da IL.

2. Discussão e votação do parecer da Proposta de Lei n.º 67/XIV/2.ª (GOV) - "Estabelece uma isenção de IVA aplicável às transmissões de dispositivos médicos para diagnóstico in vitro da COVID-19 e vacinas contra a mesma doença e prestações de serviços, transpondo a Diretiva (UE) 2020/2020";

A Senhora Deputada Vera Braz (PS) apresentou parecer de que é autora, posto o que foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do CH e IL.

O Senhor Deputado Eduardo Teixeira (PSD) interveio por videoconferência para cumprimentar a Deputada relatora.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) pediu a palavra para informar a Comissão que esta iniciativa será votada nas três fases (generalidade, especialidade e final global), no dia seguinte, dia 11-02. Mais informou que, tendo terminado, no dia anterior, o prazo para apresentação de propostas de alteração, não foi submetida nenhuma.

3. Votação do parecer da iniciativa europeia COM(2020)749 - "Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que altera a Diretiva 2006/112/CE no que respeita à atribuição de competências de execução à Comissão para determinar o significado dos termos utilizados em determinadas disposições dessa diretiva";

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) apresentou parecer de que é autor.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), após ter cumprimentado o Deputado relator, anunciou que iria abster-se na votação deste parecer, não pela forma como foi elaborado, mas pelo significado do seu conteúdo. O CDS-PP considera que a matéria fiscal é da competência soberana dos Estados-Membros e, como tal, sinalizará esta posição política com a abstenção.



#### ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

Após ter cumprimentado o relator, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) relembrou, igualmente, que a posição do seu partido sobre a competência para decidir sobre matéria fiscal cabe aos Estados-Membros. Sublinhou, todavia, que, neste caso, a matéria em discussão é distinta. Defendeu o princípio de atribuir poderes à Comissão Europeia para que se estabeleça uma harmonização de conceitos em matéria fiscal, neste caso aplicado ao Iva intracomunitário.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio, que também cumprimentou o Deputado relator, manifestou a sua concordância com a necessidade de harmonizar conceitos, não apenas para o caso do Iva intracomunitário como também para outras matérias fiscais, de modo a se alcançar situação de maior equilíbrio e equidade entre os vários Estados-Membros. Concluiu anunciando o voto favorável do PS.

Submetido a votação o parecer foi aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD e PAN e a abstenção do BE, PCP e CDS-PP.

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 877/XIV/2.ª (PSD) - "Grupo de trabalho para a inventariação, classificação e desafetação a favor da RAA de Património imóvel do Estado abandonado e devoluto na RAA";

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) solicitou o adiamento deste ponto da OD.

5. Discussão do Projeto de Resolução n.º 883/XIV/2.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que, no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia, promova a reflexão sobre a adoção de mecanismos de combate eficaz ao branqueamento de capitais e aos fenómenos de fraude, evasão e elisão fiscal e assegure a conclusão do processo legislativo da Diretiva CBCR";

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) solicitou o adiamento deste ponto da OD.

6. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 898/XIV/2.ª (Joacine Katar Moreira) - "Recomenda ao governo a intervenção junto da Caixa Geral de Depósitos para a condução de uma



#### ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

política de proximidade que estanque o encerramento de agências bancárias, em favor da coesão territorial";

O Senhor Presidente, depois de ter recordado que a autora da iniciativa não integra esta Comissão, comunicou que a mesma pretende discutir este projeto de resolução em Plenário.

7. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 899/XIV/2.ª (PSD) - "Transferência imediata pelo Ministério das Finanças de receitas próprias da ERC no montante atual de 3 milhões de euros";

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) informou que o PSD pretende discutir esta iniciativa em Comissão, tendo o Senhor Presidente confirmado o seu oportuno agendamento.

8. Votação do Parecer da iniciativa europeia COM(2020)854 - "Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece a Reserva de Ajustamento ao Brexit";

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) interveio por videoconferência para apresentar o parecer de que é autor.

Depois de cumprimentar o Deputado relator, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) teceu algumas considerações sobre o tema, enunciando as quatro premissas que, no entendimento do seu partido, deveriam ter sido asseguradas no processo do Brexit. Consideram que este acordo viola algumas dessas premissas, assinalando ainda as "pressões e as chantagens da UE" que, na perspetiva do PCP, marcaram todo este processo do Brexit, "contrariando a vontade soberana do povo britânico". Referiu também que em análise, neste parecer, está a "reserva de ajustamento", cujo valor ascende a 5 mil milhões de euros e que, do seu ponto de vista, justificará um debate e um escrutínio futuro, mais aprofundado, até para se compreender qual será a afetação desse fundo e quanto beneficiária Portugal.

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), que também cumprimentou o Deputado relator, destacou a relevância desta matéria, antecipando que a mesma – reserva de ajustamento - será objeto de debate político regular nesta Comissão, até



#### ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

2027. Concluiu informando que o PSD acompanha este relatório e que votará favoravelmente.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado com a abstenção do PCP e do BE, e com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e PAN.

# 9. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 43/XIV/1.ª (GOV) - "Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual";

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) pediu a palavra para informar que o PSD acolhe a generalidade das sugestões de redação da DAPLEN, com a exceção de uma relativa ao n.º 2 do artigo 31.º da Lei Geral Tributária (LGT), constante do artigo 2.º da proposta de lei (PPL), em que propõem a manutenção da redação inicial aprovada. Pretendem também o aperfeiçoamento da redação do novo artigo 15.º, sugerido pela DAPLEN, propondo o seguinte inciso na primeira linha do texto: "na parte inicial do". Propôs ainda que fosse acolhida a sugestão de alteração da redação do n.º 24 do artigo 68.º da LGT, que adita a palavra "média".

As referidas propostas foram acolhidas por todos os GP.

Foi igualmente aceite a proposta do Senhor Presidente, relativamente à redação do n.º 3 do artigo 1.º da LGT, no sentido de se optar pela "Redação alternativa" sugerida pela DAPLEN.

Seguidamente, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) afirmou que o PS também concordava com as sugestões da DAPLEN mas tinha a assinalar mais algumas exceções:

- Artigo 2.º da PPL: no n.º 2 do artigo 42.ª da LGT manter a palavra "ainda" e, no n.º 13 do artigo 68.º do mesmo diploma, manter a redação aprovada.
- Artigo 6.º da PPL: no n.º 2 do artigo 29.º do RGIT, manter a redação aprovada.

As referidas exceções mereceram o acolhimento de todos os GP.

Foi assim fixada a redação desta iniciativa, sem votos contra, com a ausência do CH e IL, tendo sido acolhidas todas as propostas de alteração sugeridas pela DAPLEN, incluindo a que consta da informação e não foi vertida no projeto Decreto



#### ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

relativamente ao aditamento do artigo 253.º do CPPT, com exceção das supramencionadas.

10. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PCP para audição do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, sobre a divulgação de uma versão provisória do relatório da AT sobre Regimes Excecionais de Regularização Tributária (RERT);

Ainda antes de dar a palavra ao proponente do requerimento, o Senhor Presidente relembrou que na audição do dia anterior, o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais (SEAF) se referiu às razões que motivaram a entrega de um relatório preliminar.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) apresentou o requerimento e os seus fundamentos assinalando ainda que o que consta do citado relatório preliminar já justifica, no entender do PCP, que o Governo venha prestar esclarecimentos a esta Comissão. Referiu-se também, com preocupação, ao valor de 6.000 milhões de euros de perdões fiscais bem como aos motivos que são invocados para os justificar.

Destacou, igualmente, as dificuldades das pequenas e microempresas para obterem as devoluções do PEC, que lhes é devido por direito, que, a seu ver, contrastam com as facilidades dadas a grandes empresas na obtenção de perdões fiscais, nomeadamente através de subterfúgios, criando ainda um sentimento de injustiça junto de quem paga os seus impostos.

Consideram urgente esta audição, para evitar que o assunto perca atualidade, sublinhando ainda que se trata de matéria que põe em causa a confiança dos cidadãos no sistema fiscal.

Interveio depois, por videoconferência, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), que começou por saudar o PCP por ter apresentado este requerimento. Assinalou o facto de o relatório ser fruto de uma iniciativa legislativa do BE, aprovada no âmbito do Orçamento do Estado para 2019, e que veio introduzir esta obrigação de reporte por parte do Governo. Teceu algumas considerações sobre os RERT que equiparou a "máquinas legais de lavar dinheiro". Referiu-se ainda especificamente ao último RERT, que entrou em vigor precisamente antes de entrar em vigor o acordo de troca de



#### ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

informação com a Suíça, constituindo, no seu entendimento, um claro exemplo de "recompensa do infrator" e de "moral hazzard". Finalizou, alertanto para a necessidade de se esclarecer, em particular, a questão dos esquemas de planeamento fiscal que envolvem RERT e que não são, na sua perspetiva, claros.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), disse nada ter a apor ao requerimento, recordando que antes de haver a obrigação legal de apresentação deste relatório, esta informação estava disponível apenas no Banco de Portugal. Destacou a importância da mesma para uma administração fiscal mais justa e eficaz, na medida em que permite, por exemplo, elaborar matrizes de risco relativamente à fuga e evasão fiscal. Também considerou que, do ponto de vista da equidade fiscal, estes regimes especiais não constituem, regra geral, a solução mais adequada, pese embora, devam ser devidamente contextualizados no seu tempo. Como nota final, referiu uma particularidade evidenciada neste relatório de que a maioria dos contribuintes beneficiados por estes regimes são singulares, sem prejuízo de reconhecer a possibilidade de algum grau de intercomunicabilidade.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) afirmou que, não se opondo ao requerimento, até porque, no seu entendimento o relatório entregue pelo Governo é pouco esclarecedor, considera que o argumento da perda de atualidade para justificar a urgência do seu agendamento, invocado pelo PCP, não é válido na medida em que este regime já tem mais de 10 anos. Defendeu, a este propósito, haver outros assuntos mais prementes, relacionados nomeadamente com as dificuldades que enfrentam as empresas, no atual contexto de pandemia. Também notou que o relatório não refere o montante de perdões fiscais a que alude o Deputado Duarte Alves, sublinhando todavia, as dificuldades reconhecidas naquele documento em apurar tais valores. Concluiu, manifestando a sua opinião de que o relatório é muito vago, acrescentando pouco ao que já se sabia.

Dadas as dificuldades técnicas que impediram o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) de intervir, por videoconferência, usou da palavra o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), o qual informou que o PSD acompanharia o requerimento, aproveitando ainda para salientar a relevância do tema em apreço. Sublinhou, todavia, o contexto de excecionalidade destes regimes excecionais, cujo debate, disse, se fará em seu devido tempo.



#### ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

Retomou a palavra o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) para destacar, independentemente da excecionalidade destes regimes, a iniquidade deste último regime que, segundo disse, nem sequer conseguiu alcançar o seu principal objetivo, de era o de atrair capital estrangeiro para o país.

Concluiu este debate o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) que depois de agradecer a concordância que este requerimento mereceu de todos os GP, voltou a defender a atualidade deste tema, não devido à data em ocorrem os factos, mas pelo motivo de o relatório ter sido agora divulgado. Reiterou os fundamentos do requerimento, assinalando a pertinência da discussão deste tema do perdão fiscal às empresas, sobretudo quando estes regimes estão associados a paraísos fiscais e outros mecanismos que permitem a evasão fiscal.

Submetido a votação o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do CH e IL.

O Senhor Presidente informou que o requerimento seria tempestivamente agendado, provavelmente para o final do mês, ou para o início do próximo, tendo em conta que o prazo para entrega do relatório final termina a 24 de fevereiro.

11. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 668/XIV/2.ª (PAN) - "Assegura a dedutibilidade em sede de IRS das despesas com a aquisição ou reparação de computadores, alterando o Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro";

O Senhor Presidente lembrou que, pese embora incumba ao PSD designar autor para elaborar este parecer, existe uma iniciativa sobre matéria conexa – o Projeto de Lei n.º 646/XIV/2.ª (CDS-PP) –, cujo parecer foi atribuído ao Senhor Deputado Nuno Sá (PS).

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) informou que o seu GP iria analisar e ponderar a questão e que comunicariam a sua decisão até final do dia.

#### 12. Outros assuntos.



## ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Presidente comunicou que, estando agendado o plenário para a próxima quinta-feira, pretendia agendar a próxima reunião de Comissão para quarta-feira à tarde.

A reunião foi encerrada às 10:46 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 10 fevereiro 2021.

O Presidente

(Filipe Neto Brandão)



### ATA NÚMERO 99/XIV/ 2.ª SL

Reunião de 10 de fevereiro de 2021

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira Alberto Fonseca Ana Paula Vitorino André Silva Carlos Brás Cecília Meireles **Duarte Alves** Duarte Pacheco Eduardo Teixeira Fernando Anastácio Filipe Neto Brandão Hugo Carneiro João Gouveia João Paulo Correia Jorge Paulo Oliveira Margarida Balseiro Lopes Mariana Mortágua Miguel Matos Nuno Sá Vera Braz Jamila Madeira João Paulo Pedrosa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ricardo Vicente

José Silvano

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura Carlos Silva Hortense Martins João Cotrim de Figueiredo